Timbre da Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS, anexo II .

 Declaramos, para fins de prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Educação/RS, que a PREFEITURA MUNICIPAL de ..............................................................................................., inscrito no CNPJ sob o nº .............................................., neste ato representado por seu Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação, DECLARAM a AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS lançados no Software de Gestão do Transporte Escolar, correspondente ao período de execução do exercício financeiro no ano de .............., conforme os originais arquivados na sede da Municipalidade, contendo nos documentos fiscais a identificação do Programa-Ano (PEATE/RS- ........).

A respectiva documentação fiscal, está disponível para Auditorias dos Controles Internos e Externos, conforme os termos e condições transcritas no **Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul – PEATE/RS**, atendendo as legislações em vigor.

..........................................de.......................de..............

Secretário Municipal de Educação.

 Assinatura e Carimbo

De acordo,

Prefeito Municipal,

Assinatura e Carimbo